



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano II | Edição nº 71

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Outros Atos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### **Câmara Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano II | Edição nº 71

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 3.065, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE: "Convocação da I Conferência Municipal do Idoso de Regente Feijó e dá outras providências".*

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal do Idoso é o Fórum Máximo de deliberação da Política do Idoso no Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a I Conferência Municipal do Idoso de Regente Feijó, para o dia 26 de março de 2019, conforme decisão do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2.º - O tema central da Conferência será "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

Art. 3.º - A Conferência Municipal do Idoso será realizada na Câmara Municipal, localizada na Rua Alcides Silveira, n.º 1.000, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Regente Feijó.

Art. 4.º - A Conferência será presidida pela Sra. Juliana Sanches Menino, Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 5.º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjucação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações do Município de Regente Feijó, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA a: PAULO LOURENÇO MONTEIRO FILHO apresentou proposta no valor total de R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil cento e sessenta reais), o objeto do processo licitatório Carta - Convite de nº 007/2.019, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal, 13 de março de 2.019.

André Marcelo Zuquerato dos Santos

Presidente da Comissão de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Convite nº 007/2.019, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 3.852 de 02/01/2.019, que tem por objeto a contratação de profissional para ministrar aulas de capoeira, nos seguintes horários: às segundas-feiras das 08h às 11h, nas dependências do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); às quintas-feiras das 07:30h às 10:30h, e das 13h às 16h, nas dependências do Projeto Espaço Amigo; às sextas-feiras das 13h às 16h, nas dependências do Projeto Convivendo; e de segunda a sexta-feira, das 18:30h às 20:30h, no bairro São Sebastião, perfazendo um total



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano II | Edição nº 71

Página 3 de 4

de 88 horas mensais, a favor de PAULO LOURENÇO MONTEIRO FILHO conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 13 de março de 2.019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Tomada de Preços nº 002/2.019, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 3.852 de 02/01/2.019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ampliação do prédio da Divisão Municipal de Assistência Social, com fornecimento de mão de obra, a favor da empresa AÇÃO AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA – EPP conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 13 de março de 2.019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano II | Edição nº 71

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros Atos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, n.º 558, Bairro Vila Nova - CEP: 19.570-000

Regente Feijó - Estado de São Paulo - Telefone (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - E-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

#### RESOLUÇÃO ASS N.º 08/2019

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

**CASSIA REGINA MARTINEZ LIMA**, Dirigente Municipal de Assistência Social de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO:

Nos termos do art. 37, da Constituição Federal, o Edital de Classificação Final - referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Educador Social.

**O prazo para interposição de recurso será dos dias 14 de março de 2019 a 15 de março de 2019**, o qual deverá ser protocolizado na Sede da Divisão Municipal de Assistência Social, instalada no Paço Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	NOTA ACUMULADA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	Rita de Cássia Santoni Manfrin	25.576.947-7	8,1	2,0	10,1
2	Jeniffer Maria Alves Dantas	50.527.837-6	8,1	2,0	10,1
3	Adriana de Souza Segatto	26.883.150-6	7,65	2,0	9,65
4	Maria Nadjá da Silva Souza	32.056.309-1	5,5	2,0	7,5
5	Silvana Mathias	29.779.848-0	6,95	0,5	7,45
6	Jhonatan Alex Cesário de Sousa	49.794.878-3	4,15	1,5	5,65
7	Renan Neres Benedito	44.751.787	4,35	0,3	4,65
8	Renata Vicentini dos Santos	40.388.060-9	3,70	0,5	4,20
9	Regiane Ferreira Pinheiro de Carvalho	45.235.028-1	3,55	0,3	3,85
10	Rosa dos Santos Shiguematsu	17.736.838-X	2,35	0,3	2,65
11	Francinaide Souza do Nascimento de Freitas	2.179.911-3	1,6	0,3	1,9

Regente Feijó, 13 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**CASSIA REGINA MARTINEZ LIMA**  
**DIRIGENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**